LEI MUNICIPAL Nº 3.879, 22 DE MARÇO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

RUA ANNA MARIA BERALDO

(\*1940 / +1999).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ANNA MARIA BERALDO, a atual Rua 09 do Loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.